

**Deliberação CBH do Rio Pará *ad referendum* nº 78, de 23 de setembro de 2023.
Referendada em 12.12.2023.**

Aprova a indicação de representante da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará 137ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) no dia 03 de outubro de 2023 em Belo Horizonte – MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH do Rio Pará), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização da 137ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) no dia 03 de outubro de 2023 em Belo Horizonte – MG.

Considerando que essa reunião é uma oportunidade para esclarecimentos sobre a metodologia de cobrança aprovada em Plenário do CBH do Rio Pará,

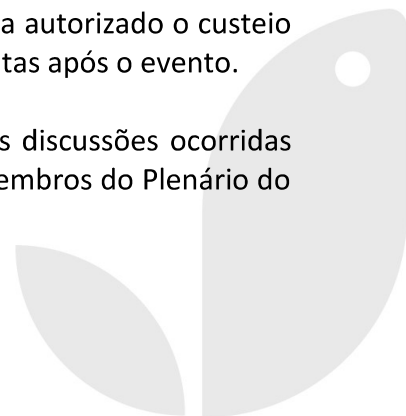
Considerando o art. 3º, II da Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do secretário do CBH do Rio Pará, José Hermano de Oliveira Franco, secretário do CBH do Rio Pará para representar o comitê na 137ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) no dia 03 de outubro de 2023 em Belo Horizonte – MG.

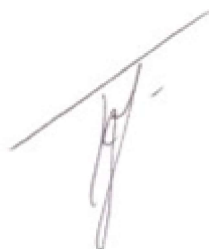
Art. 2º Para viabilizar a participação do membro da diretoria, fica autorizado o custeio de diárias de viagem e logística, sendo devida a prestação de contas após o evento.

Art. 3º O membro custeado deverá apresentar uma síntese das discussões ocorridas no evento para a atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH do Rio Pará.



Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2023.



Túlio Pereira de Sá
Presidente do CBH Rio Pará

